



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM 2021/2022

MATÉRIA APROVADA
Por unanimidade em 02/03/2022
a última votação na (s) 08ª Sessão Pública de Transparência
sessa (es) ordinária (65) extraordinária (X)
Albino O. Almeida
Secretária de Administração

Projeto de Lei nº 002/2022

DE 01 DE MARÇO DE 2022.

Câmara Municipal de Araguaçu-TO

Protocolo Nº 2614

Em 04/04/22

Albino O. Almeida
Assinatura

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO E O
SINDICATO RURAL DE ARAGUAÇU-TO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e ele SANCIONA e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Araguaçu-TO, autorizado a celebrar convênio com o Sindicato Rural de Araguaçu -TO, visando a realização de show musical que ocorrerá na 18ª Exposição Agropecuária de Araguaçu-TO, no dia no dia 30 de junho de 2022.

Parágrafo único. Em razão da celebração do convênio disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Sindicato dos Produtores Rurais de Araguaçu-TO a importância de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** conforme dotação orçamentária a ser apontada no instrumento a ser celebrado, que terá como forma de pagamento R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na assinatura do contrato e R\$ 60.000,00 (sessenta mil) no dia da apresentação.

Art. 2º. O instrumento do convênio poderá prever a gratuidade da entrada do público em geral no dia que ocorrerá o show indicado no caput do art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br

Albino O. Almeida



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM 2021/2024



Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu/TO, aos 01 dia do mês
de abril de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Senhor Presidente,

Doutos Vereadores,

Senhor Presidente,

Considerando que o **SINDICATO RURAL DE ARAGUAÇU-TO** realizará a **18ª edição da Feira Agropecuária de ARAGUAÇU-TO**, colaborando e contribuindo com o crescimento e fortalecimento do desenvolvimento econômico do nosso município;

Considerando, que a realização da **Feira Agropecuária de ARAGUAÇU-TO** é um evento tradicional do Calendário Oficial de Eventos do Município, promovendo o crescimento e fortalecimento do agronegócio em Araguaçu e região;

Considerando, que através da efetivação do presente Convênio, o conveniente estará promovendo o desenvolvimento econômico e oportunizando a realização de negócios nos setores agrícola e pecuário que constituem a base da economia local e regional, atraindo com isso a participação de investidores, empresários, visitantes e turistas, movimentando sensivelmente o comércio local, restaurantes, hotéis, ambulantes e demais prestadores de serviços, além de proporcionar o lazer e o entretenimento à comunidade, bem como incentivar os setores industrial, artesanal, gastronômico local e regional e a divulgação do potencial turístico do Município;

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa em regime de urgência.

Atenciosamente,

JARBAS RIBEIRO IVO
PREFEITO MUNICIPAL



Ofício nº64/2022

ARAGUAÇU/TO, 01 DE ABRIL DE 2022.

A Sua Excelência, o Senhor JOSÉ WILIAN DE OLIVEIRA

Doutos Vereadores

Câmara Municipal de ARAGUAÇU/TO

Assunto: **Encaminhamento do Projeto de Lei nº 002/2022**

Senhor Presidente,

Após cumprimenta-lós, sirvo do presente para encaminhar à Câmara Municipal de ARAGUAÇU/TO o **Projeto de Lei nº 002/2022**, que “Dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de ARAGUAÇU-TO e o Sindicato Rural de ARAGUAÇU-TO, e dá outras providências”, para apreciação e aprovação desta renomada Casa de Leis.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JARBAS RIBEIRO IVO
PREFEITO MUNICIPAL